



Comprovante de Publicação

Nº: **33502**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.047/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DA SERVIDORA ANGELITA MENDES (PORTARIA Nº 43.021/2016).**

Identificação: **4416/2016**

Data Publicação : **29/11/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.047/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3886 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora ANGELITA MENDES (Portaria nº 43.021/2016), conforme relacionado abaixo: Nome ANTONIA PAULINO XAVIER Mat. 6361 A Partir de Secretaria 01/11/16 SMSA DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMSA - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ANDERSON GOTFRID SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE HRCL316.GER - 16/11/2016 - 3:03:13 PM Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br